



## ATOS DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nº 11.424 - Expede autorização à GRATO AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 92.007.459/0002-16 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 11.429 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) FUNDACAO ANTENA AZUL, CNPJ nº 01.535.170/0001-33 associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas.

## ATOS DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Nº 11.436 - Expede autorização à INFRANET TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 03.553.543/0001-24 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 11.442 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) GRUPO MONTE ALEGRE DE RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ nº 03.861.679/0001-00 associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas.

Nº 11.456 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) RADIO VOZ DE ITABAIANA LTDA, CNPJ nº 13.354.543/0001-59 associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Reportagem Externa.

Nº 11.457 - Expede autorização à COMANDO DA MARINHA, CNPJ nº 00.394.502/0027-83 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

HERMANO BARROS TERCIUS  
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

## ATOS DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Expede autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional à(ao):

Nº 11.448 - TEXTIL J SERRANO LTDA, CNPJ nº 49870173000230, Processo nº 53504.006509/2017-16;

Nº 11.449 - ASSOCIAÇÃO PORTO SEGURO RESIDENCE, CNPJ nº 10324696000165, Processo nº 53504.004362/2017-11;

Nº 11.450 - DEMACO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 68155290000186, Processo nº 53504.007799/2017-15;

Nº 11.451 - OPINI & OPINI LTDA - EPP, CNPJ nº 03436893000100, Processo nº 53504.005916/2017-06;

Nº 11.452 - ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A., CNPJ nº 29435005008294, Processo nº 53504.004302/2017-07;

Nº 11.453 - COMÉRCIO DE GÁS RIZARDI PERUS LTDA - EPP, CNPJ nº 58837691000162, Processo nº 53504.007542/2017-55;

Nº 11.454 - VERA DE ANDRADE REIS KAPPAZ, CNPJ nº 58051210859, Processo nº 53504.007329/2017-43

SANDRO ALMEIDA RAMOS  
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS  
DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

## ATO Nº 11.250, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Processo nº 53560.002135/2017-87.

Expede autorização à EDWALDO VIANA LIMA FILHO, CNPJ nº 60017253306, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CARLOS BEZERRA BRAGA  
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS  
DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

## DESPACHO DO GERENTE

O Gerente Regional da Anatel nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas, nos termos do art. 82, inciso IX do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, torna públicas as decisões finais proferidas nos processos a seguir relacionados. A íntegra das decisões pode ser acessada por meio do site da Agência (<http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/processos-administrativos>) (PROCESSO: 53536.000022/2016-63; 53536.000691/2015-54; 53539.000359/2016-41; 53532.000438/2016-11; 53532.003372/2015-31; 53532.000674/2016-38; 53532.000636/2016-85; 53532.200402/2015-55; 53532.000442/2016-80; 53539.000573/2016-55; 53532.001077/2016-21; 53536.000379/2016-41; 53532.001289/2016-16; 53539.000659/2016-20; 53539.000928/2016-58; 53532.000673/2016-93; 53532.000019/2017-61; 53532.001139/2016-02; 53532.001952/2016-74; 53539.200088/2015-41; 53539.001052/2016-67; 53532.001221/2016-29; ).

SÉRGIO ALVES CAVENDISH

## SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

## PORTARIA Nº 2.220-SEI, DE 9 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2016, observado o disposto no art. 29 da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.027835/2003-24, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9130/2017/SEI-MCTIC, resolve:

Art. 1º Transferir à TV Planalto Central Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Porangatu, estado de Goiás, a autorização para executar o serviço de retransmissão de televisão, visando à retransmissão de seus próprios sinal, mediante utilização do canal 10 (dez), no município de Novo Planalto, estado de Goiás, autorização essa outorgada inicialmente à TV Tocantins Ltda., nos termos da Portaria nº 936, de 28 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1994.

Parágrafo único. A execução do serviço, cuja transferência está sendo autorizada por esta Portaria, reger-se-á pelo Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS

## DESPACHOS DA COORDENADORA-GERAL

Em 31 de julho de 2017

Nº 1.197-SEI - A COORDENADORA-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.037212/2017-10, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de MURIAÉ, estado de Minas Gerais, utilizando o canal digital 42 (quarenta e dois), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 16512/2017/SEI-MCTIC.

Em 3 de agosto de 2017

Nº 1.247-SEI - A COORDENADORA-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.043861/2017-50, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S.A., autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de BALNEÁRIO CAIOBA, no município de MATINHOS, estado do Paraná, utilizando o canal digital nº 41 (quarenta e um), classe B, nos termos da Nota Técnica nº 17351/2017/SEI-MCTIC.

Em 9 de agosto de 2017

Nº 1.203-SEI - A COORDENADORA-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.032026/2017-94,

resolve autorizar a alteração de características técnicas para utilização em tecnologia digital da estação da TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de SETE LAGOAS, estado de Minas Gerais, utilizando o canal nº 45 (quarenta e cinco), nos termos da Nota Técnica nº 16651/2017/SEI-MCTIC.

Em 14 de agosto de 2017

Nº 662-SEI - A COORDENADORA-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 03900.022058/2016-01, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da REDE ELDORADO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, no município de LARANJAL DO JARI, estado do AMAPÁ, utilizando o canal digital nº 32 (trinta e dois), nos termos da Nota Técnica nº 11031/2017/SEI-MCTIC.

Em 18 de agosto de 2017

Nº 1.399-SEI - A COORDENADORA-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.019664/2017-10, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da SM COMUNICAÇÕES LTDA, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de BELO HORIZONTE, estado de Minas Gerais, utilizando o canal digital nº 27 (vinte e sete), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 18952/2017/SEI-MCTIC.

ROSANGELA PETRI DUARTE  
COORDENAÇÃO-GERAL PÓS DE OUTORGAS

## PORTARIA Nº 4.466-SEI, DE 9 DE AGOSTO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do § 4º do art. 77 da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.019971/2013-12, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8435/2017/SEI-MCTIC, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela Rádio Jorgeana Ltda., executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Santa Helena, estado do Maranhão, utilizando o canal 11+ (onze decalado para mais), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Rádio Ribamar Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de São Luiz, estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

## PORTARIA Nº 4.468-SEI, DE 9 DE AGOSTO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do § 4º do art. 77 da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53900.057599/2016-41, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8494/2017/SEI-MCTIC, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela Televisão Liberal Limitada, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Xinguara, estado do Pará, utilizando o canal 4-(quatro decalado para menos), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a própria Televisão Liberal Limitada, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Belém, estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

## DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL

Em 15 de agosto de 2017

Nº 1.322-SEI - O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.045657/2017-73, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da FUNDAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DE MARINGÁ, permissionária do serviço de radio-